



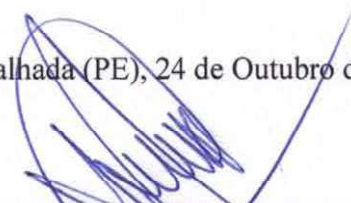
JJ Distribuidora

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

PROPONENTE: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ: 07.187.827/0001-03



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Serra Talhada (PE), 24 de Outubro de 2019.

  
Hailton Wanderley R. de Carvalho  
RG: 2.683.218 SSP/PE  
CPF: 358.731.244-34  
Procurador

J J Distribuidora de Prod. Hosp. Ltda  
Rua Osvaldo de Godoy lima, 311 / AABB  
Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260  
07.187.827/0001-03

JJ Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. End: Rua Osvaldo de Godoy lima, 311 / AABB  
Serra Talhada – PE / Fone/Fax: (87) 3831 7985 CEP: 56.912-260 CNPJ: 07.187.827/0001-03  
Inscrição Estadual: 0321249-10 E-mail: jjdistribuidora@gmail.com

  
  
J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

ÍNDICE CORRESPONDENTE AO CERTAME



9.0. DA HABILITAÇÃO

**9.2. PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ

9.2.2. Ato Constitutivo, Contrato Social e Suas Respectivas Alterações.

- Ato Constitutivo, Contrato Social
- Ato Constitutivo, Contrato Social Primeira Alteração
- Ato Constitutivo, Contrato Social Segunda Alteração
- Ato Constitutivo, Contrato Social Terceira Alteração
- Ato Constitutivo, Contrato Social Quarta Alteração
- Ato Constitutivo, Contrato Social Quinta Alteração e Consolidação

9.2.3. RG e CPF de todos os Sócios da Empresa e Representante

9.2.4. Balanço Patrimonial mais demonstrações contábeis + CRC do contador

9.2.5. Regularidade Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Regularidade Relativa à Seguridade Social INSS – CND

9.2.6. Certidão Negativa das Fazendas Estadual e Municipal

9.2.7. Comprovação de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS

9.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT

9.2.9. Declaração de Cumprimento no Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII. Da CF – Art 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, Declaração De Superveniência De Fatos Impeditivos No Que Diz Respeito à Participação na Licitação

/ Declaração de Submeter-se a Todas as Cláusulas e Condições do Correspondente Instrumento Convocatório

9.2.10. Certidão Negativa de Falência e Concordata

9.2.11. Comprovação de Capacidade de Desempenho

**9.3. Documentação Específica**

9.3.1. Licença Sanitária Estadual e Municipal

9.3.2. Comprovante de Autorização de Funcionamento ANVISA ( Comum / Produtos para Saúde/Medicamentos Controlados )

Serra Talhada (PE), 10 de Outubro de 2019

JJ Distribuidora de Prod. Hosp. Ltda  
Rua Osvaldo de Godoy Ilma, 311 / AABB  
Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260  
07.187.827/0001-03

Hailton Wanderley R. de Carvalho  
RG: 2.683.218 SSP/PE  
CPF: 358.731.244-34  
Procurador



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.187.827/0001-03</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>18/01/2005</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|--|---------------------|

|   |  |
|---|--|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>J.J. DISTRIBUIDORA</b> |  |
|---|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |             |
|--|----------------------|-------------|
| LOGRADOURO<br><b>R OSVALDO DE GODOY LIMA</b> | NÚMERO<br><b>311</b> | COMPLEMENTO |
|--|----------------------|-------------|

|                          |                                   |                                   |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>56.912-260</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>A A B B</b> | MUNICÍPIO<br><b>SERRA TALHADA</b> | UF<br><b>PE</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|  |
|--|
| AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/01/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **09:59:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:

## J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1- JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Médico, portador da Carteira de Identidade nº 2.670.334 – SDS / PE, CPF nº 454.681.844-00, CRM nº 9.765/ PE, residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-100;

2- ANA PAULA DE GODOY CARVALHO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.925.542 – SSP / PE e CPF nº 734.209.564-87, CRF nº 2.315/PE, residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada - PE – PE, CEP 56.912-100; (Art.997, I, CC/202), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sociedade irá girar sob o nome empresarial de “ J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” e terá sua sede e domicílio à Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 58 – 1º Andar – N. S. da Penha – Serra Talhada - PE, CEP 56.903-510. (Art.997, II, CC/2002).

Segunda - O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) divididos em 15.000 (Quinze mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda legal corrente do País pelos sócios:

- JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR, 9.000 ( Nove mil ) quotas no valor de R\$ 9.000,00 ( Nove mil reais);
- ANA PAULA DE GODOY CARVALHO, 6.000 (Cinco mil ) quotas no valor de R\$ 6.000,00 ( Seis mil reais). (Art.997, III, CC/2002). (Art.1.055, CC/2002).

Terceira - O objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais e alimentícios.

Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do seu contrato na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



JUCEPE

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

formalizando, se realizadas a cessão de quotas, a alteração contratual pertinente. (art.1056, art.1.057, CC/2002).

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art.1.052, CC/2002).

Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR com poderes de praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive junto a estabelecimentos de crédito, órgãos públicos e particulares, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Oitava - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art.1.065, CC/2002).

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

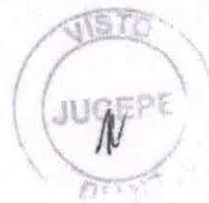
Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrirão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiro remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quarta - Fica eleito o foro da cidade de Serra Talhada - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias.

Serra Talhada (PE), 22 de Dezembro de 2004.

Jose Jared de Carvalho Junior  
JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR  
Ana Paula de Godoy Carvalho  
ANA PAULA DE GODOY CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Marcio Fernando Nunes Nogueira  
Márcio Fernando Nunes Nogueira  
CPF: 089.886.334-15  
R.G. : 784.439 - SSPPE

Maria José Tôres de Carvalho Nogueira  
Maria José Tôres de Carvalho Nogueira  
CPF : 098.949.934-00  
R.G. : 1.262.840 - SSPPE

Andreza Gregório Lima  
OAB PE 22.628.



J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:**

**J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

1- JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Médico, portador da Carteira de Identidade nº 2.670.334 – SSP / PE, CPF nº 454.681.844-00, CRM nº 9.765/ PE, residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-100;

2- ANA PAULA DE GODOY CARVALHO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.925.542 – SDS / PE e CPF nº 734.209.564-87, CRF nº 2.315/PE, residente à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea – Serra Talhada - PE – PE, CEP 56.912-100, únicos sócios da J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 58 – 1º Andar – N. S. da Penha – Serra Talhada – PE, CEP 56.903-510, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620.149.140.2 em 18.01.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.187.827/0001-03, resolvem proceder a Primeira Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas:

1º - A sociedade terá sua sede e domicílio à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada – PE, CEP 56.912-260 substituindo o endereço anterior.

2º - À vista das Alterações acima descritas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de “ J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” e terá sua sede e domicílio à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 – AABB – Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260. (Art.997, II, CC/2002).

Segunda - O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) divididos em 15.000 (Quinze mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda legal corrente do País pelos sócios:

- JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR, 9.000 ( Nove mil ) quotas no valor de R\$ 9.000,00 ( Nove mil reais);
- ANA PAULA DE GODOY CARVALHO, 6.000 (Cinco mil ) quotas no valor de R\$ 6.000,00 ( Seis mil reais). (Art.997, III, CC/2002). (Art.1.055, CC/2002).



J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

Terceira - O objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais e alimentícios.

Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056, art.1.057, CC/2002).

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art.1.052, CC/2002).

Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE JARED DE CARVALHO JUNIOR com poderes de praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive junto a estabelecimentos de crédito, órgãos públicos e particulares, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Oitava - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art.1.065, CC/2002).

Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrirão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiro remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**

**José Jared de Carvalho Júnior**, brasileiro, natural de Serra Talhada Pernambuco, casado com regime de comunhão parcial bens, Médico, portador do CPF nº 454.681.844-00, Cédula de Identidade nº 2.670.334 SSP/PE e CRM nº 9.765 PE, residente e domiciliado à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-100 e

**Ana Paula de Godoy Carvalho**, brasileira, natural de Serra Talhada Pernambuco, casada em regime parcial de bens, Farmacêutica, portadora do CPF nº 734.209.564-87, cédula de identidade nº 3.925.542 SDS/PE e CRF nº 2.315/PE, residente e domiciliada à Rua Manoel Alves de Carvalho Barros, 1305 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-100, únicos sócios da empresa **J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. EPP**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56912-260, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco NIRE 26201491402 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, resolvem alterar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

**I - Da alteração de sócios**

**Cláusula 1ª** - Os sócios **José Jared de Carvalho Júnior** e **Ana Paula de Godoy Carvalho**, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital para os novos sócios, **Johnatan da Silva Araújo**, brasileiro, natural de Paulista Pernambuco, solteiro, nascido em 27/10/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº 6232426 SSP/PE e CPF nº 041.961.234-30, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, 72 - Cohab Matinha - Abreu e Lima - PE, CEP 53565-160 e **Maguidália Pereira Gama**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3133432 SSP-PE e CPF nº 471.295.144-34, residente e domiciliada à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 325 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP: 56912.260.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios que se retiram da sociedade, declaram haver recebido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela venda das quotas e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando os cedentes, aos cessionários, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios cessionários, a partir da assinatura deste contrato, assumem todos os direitos e deveres, o ativo e o passivo, que lhes foram cedidos e transferidos pelo os cedentes.

**Cláusula 2ª** - O capital social no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do país, com a alteração de sócios passa a ser distribuído entre eles da seguinte forma:

|                            |            |      |                |
|----------------------------|------------|------|----------------|
| - Johnatan da Silva Araújo | 7,5 quotas | 50%  | - R\$ 7.500,00 |
| - Maguidália Pereira Gama  | 7,5 quotas | 50%  | - R\$ 7.500,00 |
| Total                      | 15 quotas  | 100% | R\$ 15.000,00  |



*Handwritten signatures:* **JOHNATAN**, **Abreu**, **Maguidália**, **José Jared**

**J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03**

## II – Do aumento do Capital Social

**Cláusula 3ª** - O capital Social que era R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) passa a ser R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já integralizado e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado neste ato pelos novos sócios, em moeda corrente e legal do país, dividido em 40 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) cada uma e distribuída entre os eles da seguinte forma:

|                            |           |      |                 |
|----------------------------|-----------|------|-----------------|
| - Johnatan da Silva Araújo | 20 quotas | 50%  | - R\$ 20.000,00 |
| - Maguidália Pereira Gama  | 20 quotas | 50%  | - R\$ 20.000,00 |
| Total                      | 40 quotas | 100% | R\$ 40.000,00   |

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

## III – Da Nova Administração

**Cláusula 4ª** – A administração da sociedade caberá a sócia Maguidália Pereira Gama, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

## IV - Declaração

**Cláusula 5ª** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de contratação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## V – Das Disposições Finais

**Cláusula 6ª** - Os sócios declaram que aceitam os negócios ora contratados exatamente nos termos deste instrumento que fielmente retrata tudo aquilo que haviam combinado e pactuado.

**Cláusula 7ª** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e primeira alteração não modificadas por esta alteração.



Johnatan  
Maguidália

JOHNATAN

Maguidália  
Gama

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Serra Talhada, 08 de janeiro de 2008.

Jose Jared de Carvalho Junior  
José Jared de Carvalho Júnior

Ana Paula de Godoy Carvalho  
Ana Paula de Godoy Carvalho

Johnatan da Silva Araújo  
Johnatan da Silva Araújo

Maguidália Pereira Gama  
Maguidália Pereira Gama

Testemunhas:

Mágnia  
Mágnia Lúcia Beserra de Melo  
CRC/PE 010658/07  
CPF: 340.691.604-00

Maria Lopes dos Santos.  
M<sup>a</sup> Lopes dos Santos  
CPF 845.485.094-53  
RG 4325154 SSP/PE

valido somente com selo de autenticação  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Autenticidade e Fiscalização  
conheço a firma de  
Maguidália Pereira Gama  
ANEXO DE FIRMAS  
AFM014157  
Por autenticidade Dou Fé.  
Serra Talhada, 23 de Janeiro  
Em Test. da verdade  
O 1º Tabelião Público:  
João Alves Martins

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 20532204191529070960-11; Data: 22/04/2019 15:33:15  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AL06952-EPW3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2003  
SOB Nº: 20080044263  
Protocolo: 08/004426-3  
Empresa: 26 2 0149140 2  
J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL

Maria Socorro...  
Analista de Processos  
Núcleo Registral e Soluções

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

Johnatan da Silva Araújo, brasileiro, natural de Paulista Pernambuco, solteiro, nascido em 27/10/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº 6232426 SSP/PE e CPF nº 041.961.234-30, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, 72 - Cohab Matinha - Abreu e Lima - PE, CEP 53565-160 e Maguidália Pereira Gama, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3133432 SSP-PE e CPF nº 471.295.144-34, residente e domiciliada à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 325 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP: 56912.260, únicos sócios da empresa **J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. EPP**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56912-260, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco NIRE 26201491402 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03, resolvem alterar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

**Primeira Cláusula** - Alteram o objetivo social da empresa que passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (CNAE: 4644-3/01) e
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais. (CNAE: 4645-1/01).

**Segunda Cláusula** - O capital social passa a ser R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) já integralizado e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

|                            |   |            |                      |
|----------------------------|---|------------|----------------------|
| - Johnatan da Silva Araújo | - | 50 quotas  | R\$ 50.000,00        |
| - Maguidália Pereira Gama  | - | 50 quotas  | R\$ <u>50.000,00</u> |
| Total                      |   | 100 quotas | R\$ 100.000,00       |

**Terceira Cláusula** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores não modificadas.



Alysson Paulo Ferraz de Lima Siqueira  
Analista de Processos Port. 004/2010  
Unidade Regional de Serra Talhada  
Mat 14.680

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Serra Talhada, 13 de janeiro de 2011.

*Johnatan da Silva Araújo*  
Johnatan da Silva Araújo

*Maguidália Pereira Gama*  
Maguidália Pereira Gama

*Alysson Paulo Ferraz de Souza*  
Alysson Paulo Ferraz de Souza  
Analista de Processos Port. 066/2010  
Unidade Regional de Serra Talhada  
Matr. 14.680

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2011  
SOB Nº: 20110088611  
Protocolo: 11/008861-1  
Empresa: 26 2 0149140 2  
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP  
*Roldão Alves Paes Barreto*  
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO  
SECRETARIO-GERAL

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º REGISTRO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS  
CNPJ 06.870.310/0001-00  
Rua: 13 de Maio, 111 - Centro - Serra Talhada - PE  
Fone: (51) 3311-1111  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º, III do Decreto 22.090/2003 e em virtude da Lei Estadual 8.721/2008 e em virtude do acordo de cooperação celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município de Serra Talhada, PE, o presente documento eletrônico é autenticado com o código único de autenticação eletrônico (Código Único de Autenticação Eletrônica - CUA) gerado pelo sistema de autenticação eletrônica do Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Serra Talhada, PE.  
Cód. Autenticação: 2053204191529070960-15; Data: 22/04/2019 15:33:15  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AIL0948-M00CY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura em: <https://sefodigital.jpe.br>  
Contatar os dados do ato em: <https://sefodigital.jpe.br>  
Título

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE J.J DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

**CNPJ nº 07.187.827/0001-03**

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em  
comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº  
3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo de Godoy  
Lima, 325 - 1º Andar - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56.912-260, Brasil

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1982, solteiro,  
empresário, CPF/MF nº 041.961.234-30, carteira de identidade nº 3925542, órgão expedidor  
SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 72 - Cohab Matinha - Abreu e Lima - PE,  
CEP 53.565-160, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado  
na JUCEPE, sob NIRE nº 26201491402, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB  
Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa  
Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a  
presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições  
estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de  
laboratórios (CNAE 4645-1/01)
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,  
interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações  
resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não  
foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 28 de janeiro de 2014.



Geraldo de Barros Costa  
Analista de Processos Portaria 004/2010  
Unidade Regional Salgueiro  
Mat. 2073 - 7

Página 1 de 2

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE J.J DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

*Maguidalia Pereira Gama*  
MAGUIDALIA PEREIRA GAMA

CPF: 471.295.144-34

*Johnatan da S. A.*  
JOHNATAN DA SILVA ARAUJO

CPF: 041.961.234-30

Geraldo de Barros Costa  
Analista de Processos Portaria 004/2010  
Unidade Regional Saqueiro  
Mat. 2073-7

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014  
SOB Nº: 20149856539  
Protocolo: 14/985653-9  
Empresa: 26 2 0149140 2  
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP

*João Batista de Moura*  
JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETARIO-GERAL



Página 2 de 2

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2019 13:28:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1228590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 15:40:13 (hora local)**.

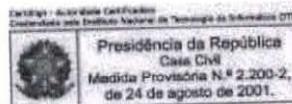
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 20532204191529070960-1 a 20532204191529070960-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809fff3f54b53415ac115ee522c17e16e79f9f3e52c300b822a8123e7ace55fe15c0866e048b30675b59d32c1b273d6ffc61



**J. J. DISTRIBUIDORA  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 07.187.827/0001-03**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014  
Certidão gerada em 7/6/2019 10:04:27  
PROTOCOLO SIARCO 19/958033-2

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>EMPRESA</b>   | J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP   |
| <b>NIRE</b>      | 26.2.0149140-2  |
| <b>ATO</b>       | 002 - ALTERAÇÃO   |
| <b>EVENTO(S)</b> | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:13954583.00197  
Date: 2019.05.09 08:36:46 -03'00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE** 139C.C07C.B7D3.2014  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>

Recife, 09 de maio de 2019

*Ilayne Carissa Leandro Marques*  
Ilayne Carissa Leandro Marques  
Secretária Geral

**J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES**  
07.187.027/0001-43



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME  
Data do download - 09/05/2019 08:36:46  
Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0149140-2  
Nº PROTOCOLO 19/958033-2 PROTOCOLADO 7/6/2019 10:03:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2019050332 ARQUIVADO 7/6/2019 10:04:27  
EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

**CNPJ nº 07.187.827/0001-03**

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1982, solteiro, empresário, CPF nº 041.961.234-30, carteira de identidade nº 6232426, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 72, COHAB Matinha - Abreu e Lima - PE, CEP 53565160, BRASIL.

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Vázea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-340, BRASIL.

MAILTON DE CARVALHO GAMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro, advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada, PE, CEP 56912340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o sócio JOHNATAN DA SILVA ARAUJO, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio JOHNATAN DA SILVA ARAUJO transfere 40 (quarenta) quotas de capital social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA e 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o sócio, ora admitido na sociedade, MAILTON DE CARVALHO GAMA, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Req: 81900000198756

Flávio José Pereira Wandu  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 2  
J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LT  
07.187.827/0001-03




Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME  
Data - 7/5/2019 10:04:27  
Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0149140-2  
Nº PROTOCOLO 19958033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:03:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20199580332 ARQUIVADO 7/5/2019 10:04:27  
EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



38


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2019  
 SOB Nº: 20199580332  
 Protocolo: 19/958033-2  
 Empresa: 26 2 0149140 2  
 J. J. DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL

*Ilayne Larissa Leandro Marques*



**J. J. DISTRIBUIDORA**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 07.187.827000143



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME  
 Data - 7/5/2019 10:04:27  
 Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0149140-2  
 Nº PROTOCOLO 19/958033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:03:00  
 Nº ARGUMENTO 20199580332 ARGUADO 7/5/2019 10:04:27  
 EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



*JS*

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O sócio JOHNATAN DA SILVA ARAUJO , declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), proveniente ao total de suas quotas de capital e declara haver recebido também, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem dos sócios cessionários, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA , renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas ao sócio MAILTON DE CARVALHO GAMA.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social, fica assim distribuído:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA , com 90 ( noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10(dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

### DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social anterior, totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados existentes na contabilidade da empresa e fica assim distribuído:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, com 190 (cento e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10 (dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Flávio José Pereira Mandu  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
07.187.827/0001-03  
Página 2



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME  
Data - 7/5/2019 10:04:27  
Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº92 de 11/09/2001 - Art.2º

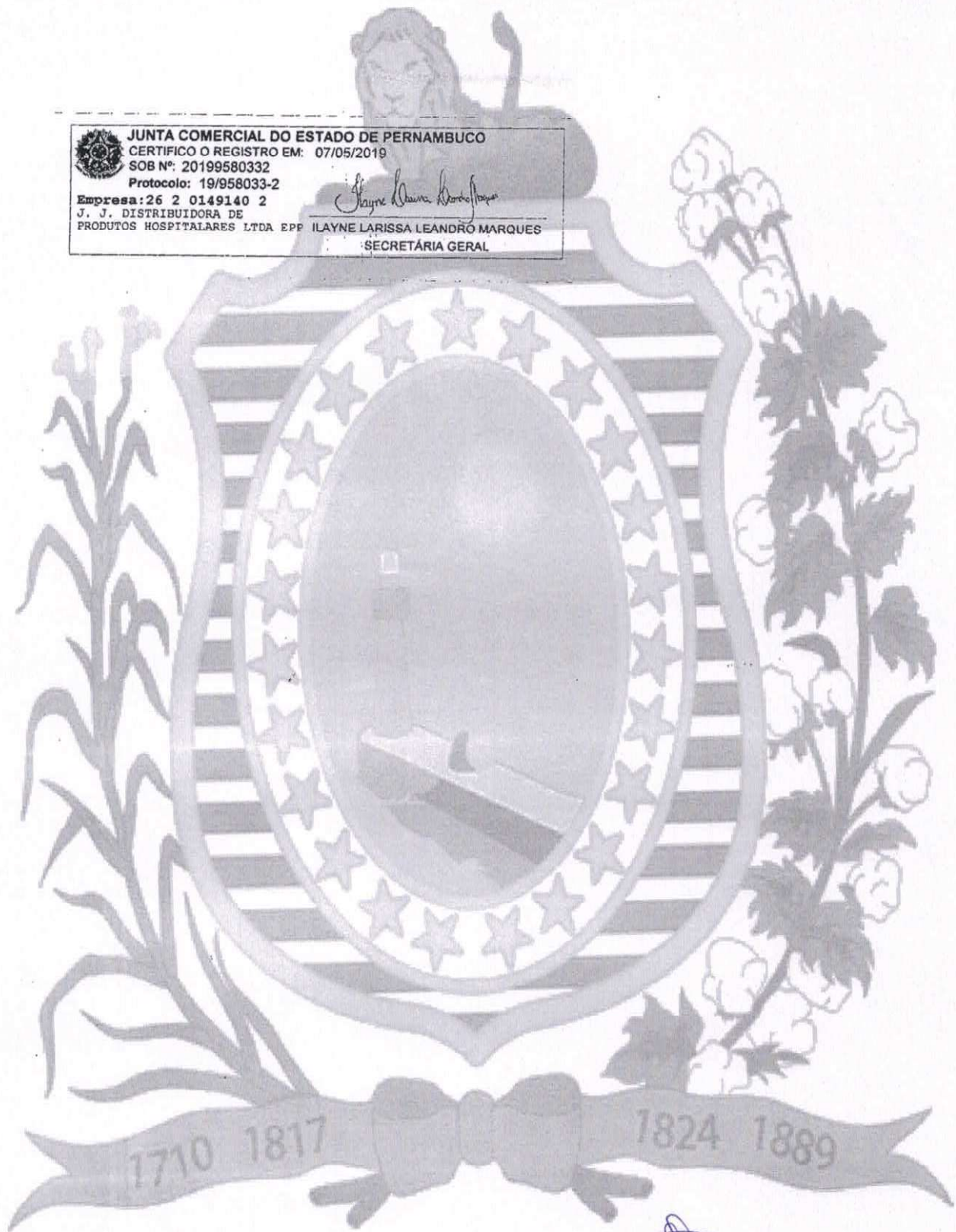
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0149140-2  
Nº PROTOCOLO 19/958033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:03:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20199580332 ARQUIVADO 7/5/2019 10:04:27  
EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019  
 SOB Nº: 20199580332  
 Protocolo: 19/958033-2  
 Empresa: 26 2 0149140 2  
 J. J. DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL



J. J. DISTRIBUIDORA  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 07.187.827/0001-03



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME  
 Data - 7/5/2019 10:04:27  
 Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0149140-2  
 Nº PROTOCOLO 19/958033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:03:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20199580332 ARQUIVADO 7/5/2019 10:04:27  
 EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

**CNPJ nº 07.187.827/0001-03**

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE.

Em face das alterações acima, reformula-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**MAGUIDALIA PEREIRA GAMA** nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-340, BRASIL.

**MAILTON DE CARVALHO GAMA** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro, advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada, PE, CEP 56912-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. J. DISTRIBUIDORA DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019

SOB Nº: 20199580332

Protocolo: 19/958033-2

Empresa: 26 2 0149140 2

J. J. DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Ilayne Larissa Leandro Marques

SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

**Flávio José Pereira Mandu**  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

Página 3

J. J. DISTRIBUIDORA  
PRODUTOS HOSPITALARES  
07.187.827/0001-03



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

**CNPJ nº 07.187.827/0001-03**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP: 56912-260.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem os seguintes objetivos:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 4644-3/01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930-2/02.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, com 190 (cento e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10 (dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização capital social.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019  
 SOB Nº: 20199580332  
 Protocolo: 19/958033-2  
 Empresa: 26 2 01.49140 2  
 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 SECRETARIA GERAL  
 IAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

Flávio José Pereira Mandu  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

J. J. DISTRIBUIDORA  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 07.187.827/0001-03





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, fixada consensualmente entre eles.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Flávio José Pereira Mandu  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019

SOB Nº: 20199580332

Protocolo: 19/958033-2

Empresa: 26 2 0149140 2

J. J. DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

SECRETÁRIA GERAL

**JUCEPE**  
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME  
Data - 7/5/2019 10:04:27  
Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0149140-2  
Nº PROTOCOLO 19/958033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:03:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20199580332 ARQUIVADO 7/5/2019 10:04:27  
EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

